



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.561 RO de 12 de setembro de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEA/MS n.4306/2024	
<b>Referência:</b>	Súmula da 31ª Reunião Extraordinária da CEA de 22/08/2024. ID 789025	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Aprova a Súmula da 31ª Reunião Extraordinária da CEA de 22/08/2024. ID 789025.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Súmula da 31ª Reunião Extraordinária da CEA de 22/08/2024. ID 789025. DECIDIU por aprovar a Súmula da 31ª Reunião Extraordinária da CEA de 22/08/2024. ID 789025. Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Agr. Maycon Macedo Braga. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Eloi Panachuki, Eduardo Barreto Aguiar, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Lucas Andrade De Oliveira, Aline Baptista Borelli e Felipe Das Neves Monteiro. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Gileno Brito De Azevedo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de setembro de 2024.

**Eng. Agr. Maycon Macedo Braga**  
**Coordenador da CEA**